

Asfaltamento e rede de esgoto

TONY WINSTON

BENEFÍCIOS PARA OS CONDOMÍNIOS QUE CUMPRIAM AS EXIGÊNCIAS CHEGARAM ANTES DA REGULARIZAÇÃO

Desde o início do ano que os condomínios consolidados e próximos da regularização já podem realizar obras de infraestrutura como asfaltamento e sistema de captação de águas pluviais. Portaria da Secretaria de Assuntos Fundiários deu esta autorização, que beneficiou mais de cem condomínios, num total de aproximadamente 75 mil pessoas. Com a portaria, acabou a perseguição aos síndicos que chegavam a ser presos por causa da realização destas benfeitorias.

A maioria dos condomínios á tinha o dinheiro reservado para realizar estas obras, mas não era possível por causa da fiscalização, que embargava as obras e até prendia os síndicos que insistissem. Era o que a lei exigia. Com a portaria, estas obras deixaram de ser clandestinas e os moradores destes condomínios (em vias de regularização) puderam dispor de maior conforto.

A decisão de permitir o asfaltamento dos condomínios é amparada pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), aprovado pela Câmara Legislativa na legislatura anterior. O PDOT considera a necessidade de construir serviços de infra-estrutura e equipamentos públicos nesses locais. Era o reconhecimento de que esta população não poderia mais viver à margem do conforto a que todos têm direito.



PORTRARIA da Secretaria de Assuntos Fundiários deu tranquilidade para os condomínios tocar as obras de infra-estrutura